

Segurança Social Direta

# MANUAL PASSO-A-PASSO

**ARF- Agregado e Relações Familiares**



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

## Índice

<b>1 - Acesso ao Módulo de ARF .....</b>	<b>4</b>
<b>2 - ARF – Agregado e Relações Familiares .....</b>	<b>6</b>
<b>2.1 – Consultar e gerir os elementos que compõem o agregado familiar .....</b>	<b>6</b>
2.1.1 – Consultar Agregado Familiar.....	7
2.1.1.1 – Sem agregado familiar registado .....	7
2.1.1.2 – Com Agregado Familiar registado .....	8
2.1.2 – Comunicar Agregado .....	9
2.1.2.1 – Registrar Habitação .....	9
2.1.2.2 – Adicionar elemento.....	10
2.1.3 – Habitação do Agregado .....	12
2.1.3.1 - Habitação do agregado registada .....	12
<b>2.1.3.1.1 – Alterar habitação .....</b>	<b>13</b>
<b>2.1.3.1.2 – Remover habitação .....</b>	<b>13</b>
2.1.3.2 – Não existe Habitação do agregado.....	13
2.1.4 – Elementos do agregado .....	13
2.1.4.1 Elemento de referência .....	16
2.1.4.2 Elementos do agregado .....	16
2.1.4.3 Elementos do agregado ausentes.....	17
2.1.5 Ações associadas a cada elemento do agregado.....	18
2.1.5.1 Alterar Relação familiar.....	18
2.1.5.2 - Marcar como ausente .....	19
2.1.5.3 - Remover elemento.....	19
2.1.5.4 - Consultar Ausência .....	20
2.1.5.5 Terminar Ausência .....	20
<b>2.2 – Consultar, registar e atualizar as relações familiares .....</b>	<b>21</b>
2.2.1 – Consultar Relação Familiar .....	21
2.2.1.1 – Sem relação familiar registada .....	21
2.2.1.2 – Com Relação familiar registada .....	22
2.2.2 – Adicionar Relação Familiar .....	23
2.2.3 – Alterar Relação Familiar.....	25
<b>2.3 – Consultar as declarações de agregado familiar e relações familiares das quais         faz parte .....</b>	<b>27</b>

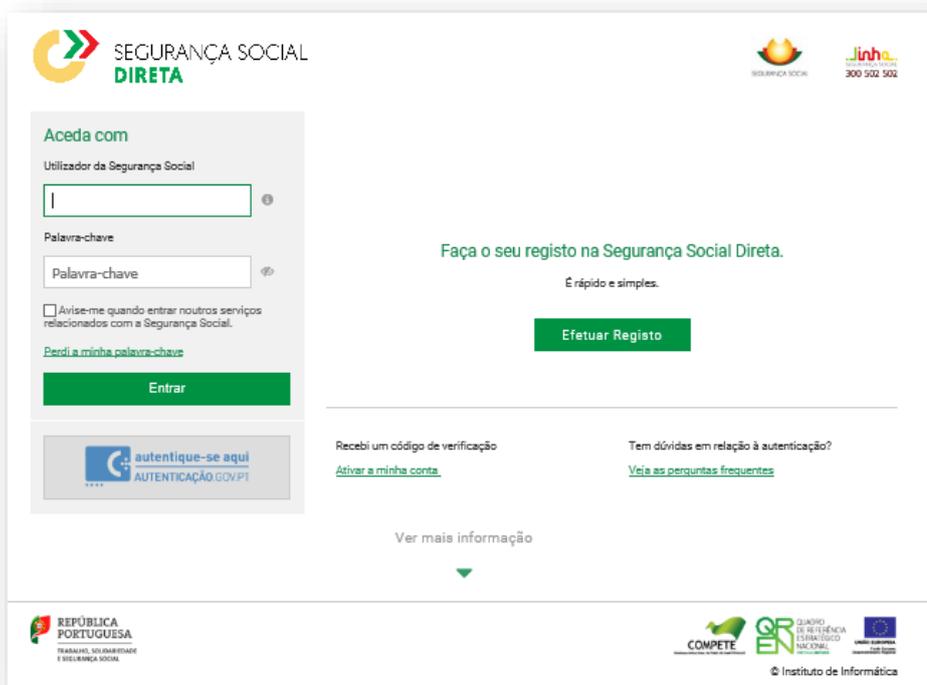
## **Introdução**

O presente documento, visa ajudar no processo de consulta, tratamento e análise da informação existente no subsistema de ARF.

Após integração com ARF, a validação das Condições de Recursos de vários subsistemas irá ter por base o agregado familiar (ARF) e os rendimentos dos elementos que o compõem (GRENDA).

### 1 - Acesso ao Módulo de ARF

O acesso ao novo Módulo de ARF é efetuado através da Segurança Social Direta.



Após aceder à Segurança Social Direta, pode consultar e atualizar a informação do seu agregado familiar e relações familiares e consultar as declarações. Para tal deve selecionar, no Menu Família, a opção Agregado e Relações Familiares (ARF).



Através desta opção de Menu tem acesso a um conjunto de funcionalidades associadas aos Módulos de ARF.

## **Agregado e Relações Familiares**

Família

### Agregado e Relações Familiares

---

<b>Agregado Familiar</b> Consultar e gerir os elementos que compõem o agregado familiar.	<b>Relações Familiares</b> Consultar e atualizar relações familiares.	<b>Declarações de Agregado e Relações Familiares</b> Consultar e obter declarações de agregado e relações familiares.
---	--	--

## 2 - ARF – Agregado e Relações Familiares

Através do Módulo “Agregado e relações familiares” pode:

- 2.1 – Consultar e gerir os elementos que compõem o agregado familiar
- 2.2 – Consultar e atualizar relações familiares
- 2.3 – Consultar e obter declarações de agregado e relações familiares

### 2.1 – Consultar e gerir os elementos que compõem o agregado familiar

Este ecrã permite gerir os agregados familiares através das funcionalidades de consulta, registo de nova participação de um elemento num agregado, anulação de períodos de participação de elementos, registo de fim de participação de elementos e correção de períodos de participação de elementos. Para consultar ou atualizar um agregado familiar, deve inserir o NISS do beneficiário a consultar/tratar.

Família > Agregado e Relações Familiares

## Agregado Familiar

---

### Tenha em atenção que

- As informações do agregado familiar são usadas para calcular e atribuir prestações sociais.
- Alterações ao agregado podem alterar os valores a pagamento das prestações sociais que estejam a decorrer.
- Para adicionar pessoas ao agregado é necessária a autenticação dos próprios usando as credenciais de acesso da Segurança Social Direta.
- Para registar a habitação onde reside deve ter consigo a informação do registo predial (artigo matricial e fração). Esta informação pode ser consultada na cademeta predial se a habitação for própria ou no contrato de arrendamento se a habitação for arrendada.

### 📌 Autorização e certificação

- Declaro que as informações a prestar correspondem à verdade e não omitem qualquer informação relevante.
- Comprometo-me a apresentar os meios de prova para validar as informações prestadas.

Os dados pessoais apresentados serão objeto de tratamento pelos serviços competentes da Segurança Social (Instituto da Segurança Social, I.P., Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A. e Instituto da Segurança Social da Madeira, I.P.RAM) para os fins a que se destinam e serão conservados pelo prazo estritamente necessário à prossecução desses fins. Os serviços da Segurança Social comprometem-se a proteger os seus dados pessoais e a cumprir as suas obrigações no âmbito da proteção de dados. Para mais informações sobre a proteção de dados consulte o [Portal da Segurança Social](#).

Autorizo e certifico

## 2.1.1 – Consultar Agregado Familiar

### 2.1.1.1 – Sem agregado familiar registado

Se não tem agregado familiar registado, o sistema apresenta essa informação e dá a possibilidade de criar o agregado (só quando tem mais de 18 anos).

#### Com menos de 18 anos

Família > Agregado e Relações Familiares

### Agregado Familiar

- O agregado familiar é composto pelas pessoas que vivem na mesma casa em economia comum.
- Consulte e faça as alterações e/ou confirme o agregado para que este seja atualizado com a informação mais recente.
- Marque como ausentes as pessoas que se encontrem temporariamente ausentes, por exemplo devido a hospitalização, estudo, trabalho ou reclusão.
- Para adicionar pessoas ao seu agregado é necessária a autenticação dos próprios usando as credenciais de acesso da Segurança Social Direta.

⚠ Não temos registo do seu agregado familiar atual.

#### Com mais de 18 anos

Família > Agregado e Relações Familiares

### Agregado Familiar

- O agregado familiar é composto pelas pessoas que vivem na mesma casa em economia comum.
- Consulte e faça as alterações e/ou confirme o agregado para que este seja atualizado com a informação mais recente.
- Marque como ausentes as pessoas que se encontrem temporariamente ausentes, por exemplo devido a hospitalização, estudo, trabalho ou reclusão.
- Para adicionar pessoas ao seu agregado é necessária a autenticação dos próprios usando as credenciais de acesso da Segurança Social Direta.

Não temos registo do seu agregado familiar atual. Por favor, comunique-nos o seu agregado familiar atual.

[Comunicar agregado](#)

Através da opção “Comunicar Agregado” pode ser registado o novo Agregado.

### 2.1.1.2 – Com Agregado Familiar registado

Depois de confirmar, é apresentado o agregado existente.

Família > Agregado e Relações Familiares

## Agregado Familiar

- O agregado familiar é composto pelas pessoas que vivem na mesma casa em economia comum.
- Consulte e faça as alterações e/ou confirme o agregado para que este seja atualizado com a informação mais recente.
- Marque como ausentes as pessoas que se encontrem temporariamente ausentes, por exemplo devido a hospitalização, estudo, trabalho ou reclusão.
- Para adicionar pessoas ao seu agregado é necessária a autenticação dos próprios usando as credenciais de acesso da Segurança Social Direta.

Data da última atualização: 2021-03-09

#### Habitação do agregado

Habitação social	Localização	Ações
Não	VIANA DO CASTELO, PONTE DE LIMA, ANAIS	⋮
Artigo Matricial		

#### Elementos do agregado

[Adicionar elemento](#)

NISS	Nome		Ações
			⋮
		Relação Filho/a	⋮
		Relação Filho/a	⋮

#### Elementos do agregado ausentes

NISS	Nome	Relação	Ações
		Cônjuge	⋮

Nesse ecrã poderá obter informação sobre:

- Data da última atualização (aaaa-mm-dd);
- Informação sobre os **elementos do agregado** (NISS, Nome, Relação familiar) – elemento ativos e ausentes;
- Informação sobre **habitação do agregado** (habitação social – sim/não, localização, artigo matricial e fração).

Também poderá adicionar elementos e efetuar algumas ações sobre: Habitação do agregado, elementos do agregado (ausentes ou não).

## 2.1.2 – Comunicar Agregado

Se não existe Agregado Familiar registado, pode ser efetuada essa comunicação (registo) somente se tiver idade igual ou superior a 18 anos.

Na comunicação do agregado deve ser registada a habitação e adicionar elementos (caso existam).

The screenshot shows the user interface for managing family aggregates. At the top, there are navigation menus for 'Conta-corrente', 'Familia', 'Emprego', 'Doença', 'Ação Social', and 'Pensões'. The main heading is 'Consultar e atualizar agregado familiar'. Below this, there is an information box with instructions on how to update the aggregate. A yellow warning box states: 'Para concluir e guardar as alterações efetuadas no agregado familiar não se esqueça de "Confirmar agregado".' The 'Data da última atualização' is 2020-12-03. There are two main sections: 'Habitação do agregado' with a 'Registrar habitação' button and a message 'Não existe habitação registada no seu agregado familiar.'; and 'Elementos do agregado' with an 'Adicionar elemento' button and a table listing family members. The table has columns for 'NISS', 'Nome', and 'Ações'. One member is listed: 'ANTONIO'. A 'Confirmar agregado' button is at the bottom right.

### 2.1.2.1 – Registrar Habitação

Pode registar essa informação através do botão Registrar Habitação.

This is a close-up of the 'Registrar habitação' button and the message 'Não existe habitação registada no agregado.' located under the 'Habitação do agregado' section.

Ao selecionar esta opção pode confirmar se reside ou não em Habitação Social, distrito, concelho e freguesia associada à morada, assim como o artigo matricial e a fração.

No final deverá premir o botão “Registrar a habitação”.

Registrar habitação  
(Este registo não altera a morada registada na Segurança Social)

Reside em habitação social? \* ⓘ  
 Sim  Não

Distrito: Seleccione um Distrito  
Concelho: Seleccione um Concelho

Freguesia: Seleccione uma Freguesia

Artigo Matricial ⓘ Fração ⓘ

Cancelar Registrar habitação

### 2.1.2.2 – Adicionar elemento

Ao consultar um agregado familiar é apresentado os elementos desse agregado e dada a possibilidade de se adicionar novos elementos.

Elementos do agregado ⓘ Adicionar elemento

NISS	Nome	Ações
	ANTONIO	⋮

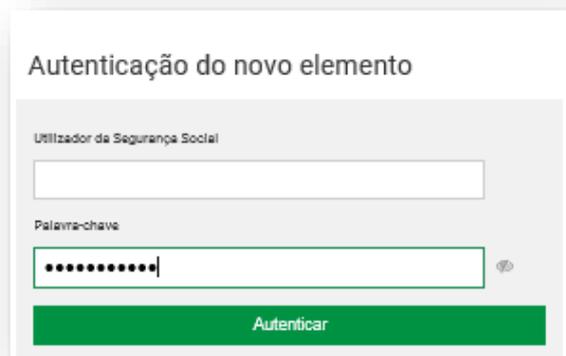
Novo elemento

O novo elemento deverá autenticar-se usando as credenciais de acesso à Segurança Social Direta (NISS+Palavra-Chave), para autorizar e ter acesso às ações do(s) serviço(s) abaixo indicado(s):

- Dados pessoais**
  - Consultar nome completo;
- Agregado familiar**
  - Consultar e atualizar o agregado familiar;
  - Consultar e atualizar a relação familiar.

Cancelar Proseguir para autenticação do novo elemento

Para ser possível registar um novo elemento no agregado deve ser efetuada a autenticação desse elemento, de forma a autorizar e ter acesso às ações dos serviços Dados pessoais (Consultar nome completo) e Agregado Familiar (Consultar e atualizar Agregado Familiar e relação familiar).



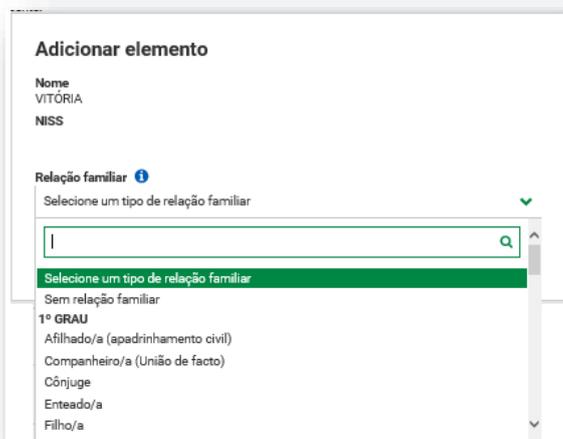
Autenticação do novo elemento

Utilizador de Segurança Social

Palavra-chave

Autenticar

Depois de efetuada a autenticação, deve seleccionar a relação familiar que existe entre esse novo elemento e o beneficiário.



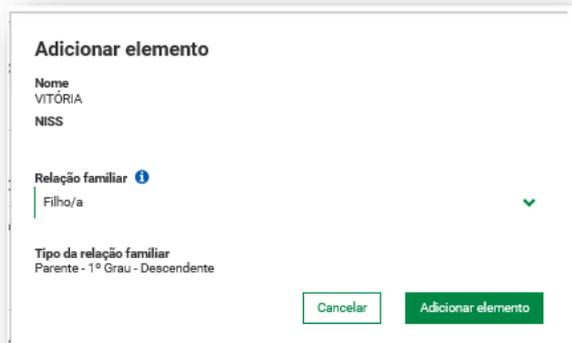
Adicionar elemento

Nome  
VITÓRIA  
NISS

Relação familiar ⓘ  
Selecione um tipo de relação familiar

Selecione um tipo de relação familiar

- Sem relação familiar
- 1º GRAU
  - Afilhado/a (apadrinhamento civil)
  - Companheiro/a (União de facto)
  - Cônjuge
  - Enteado/a
  - Filho/a



Adicionar elemento

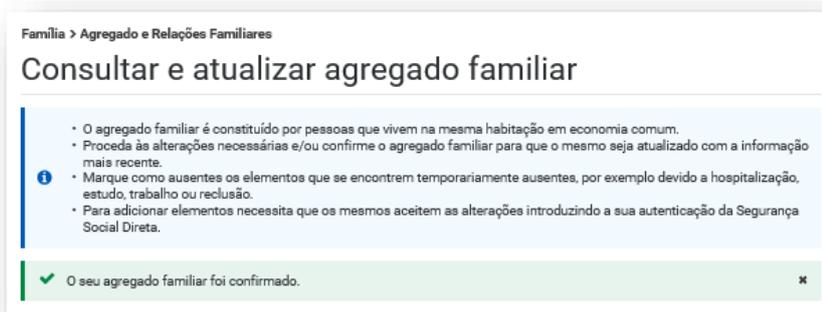
Nome  
VITÓRIA  
NISS

Relação familiar ⓘ  
Filho/a

Tipo da relação familiar  
Parente - 1º Grau - Descendente

Cancelar Adicionar elemento

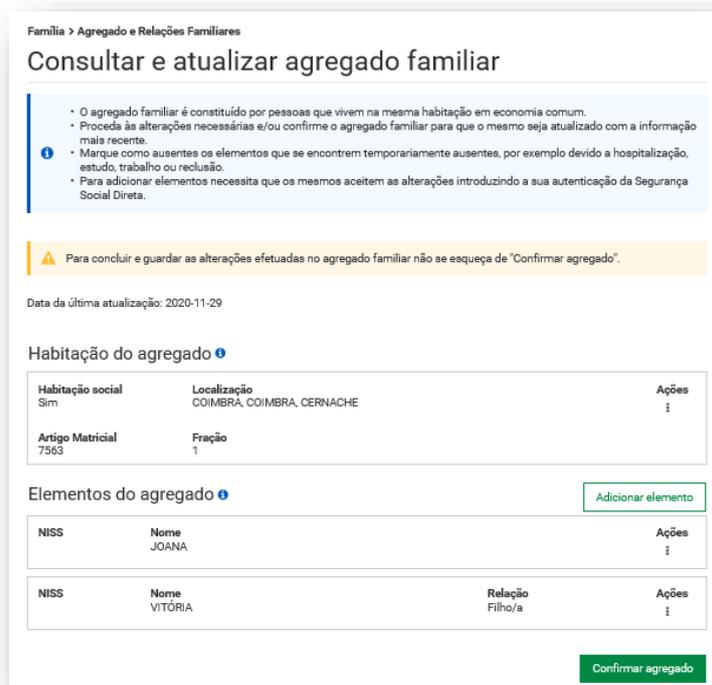
De seguida deve adicionar esse elemento e confirmar que foi corretamente inserido aos elementos do agregado.

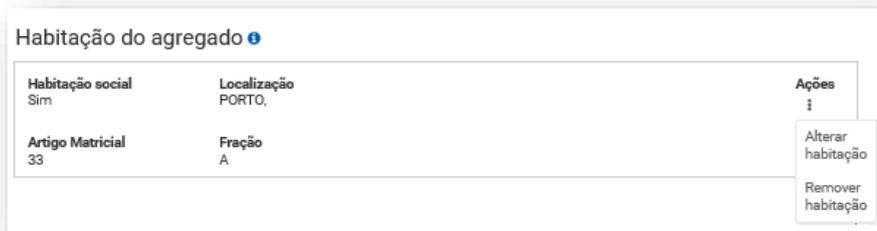


## 2.1.3 – Habitação do Agregado

### 2.1.3.1 - Habitação do agregado registada

Pode alterar essa informação ou remover toda essa informação sobre a habitação.





### 2.1.3.1.1 – Alterar habitação

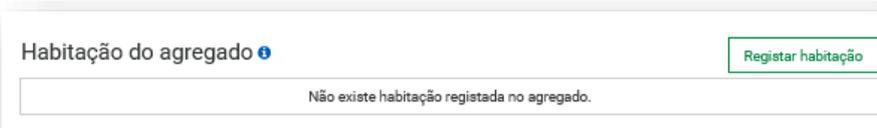
Permite alterar a informação que consta na habitação do agregado.

### 2.1.3.1.2 – Remover habitação

Permite remover toda a informação referente a essa habitação.

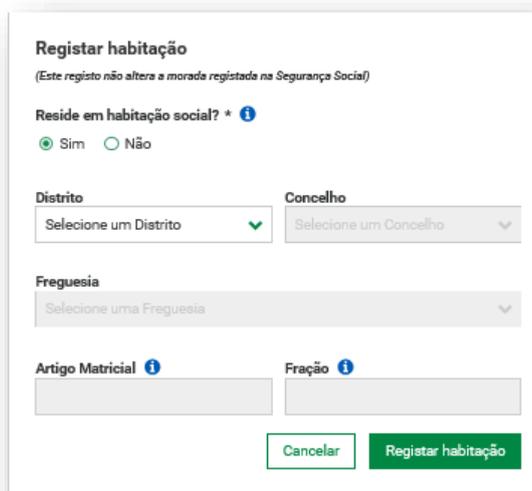
### 2.1.3.2 – Não existe Habitação do agregado

Podem registar essa informação através do botão Registrar Habitação.



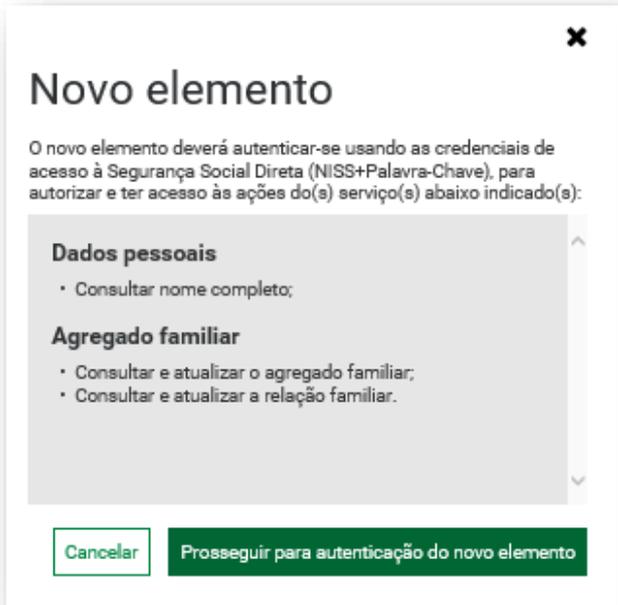
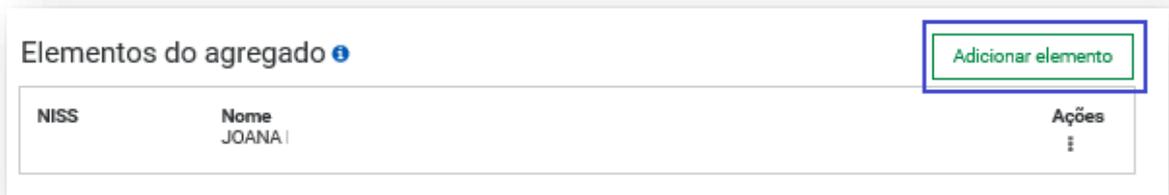
Ao selecionar esta opção pode confirmar se reside ou não em Habitação Social, distrito, concelho e freguesia associada à morada, assim como o artigo matricial e a fração.

No final deve premir o botão “Registrar a habitação”.

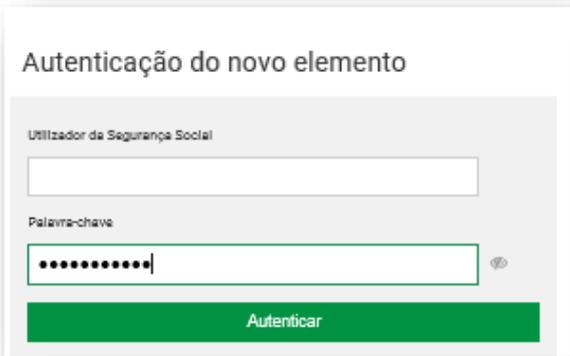


### 2.1.4 – Elementos do agregado

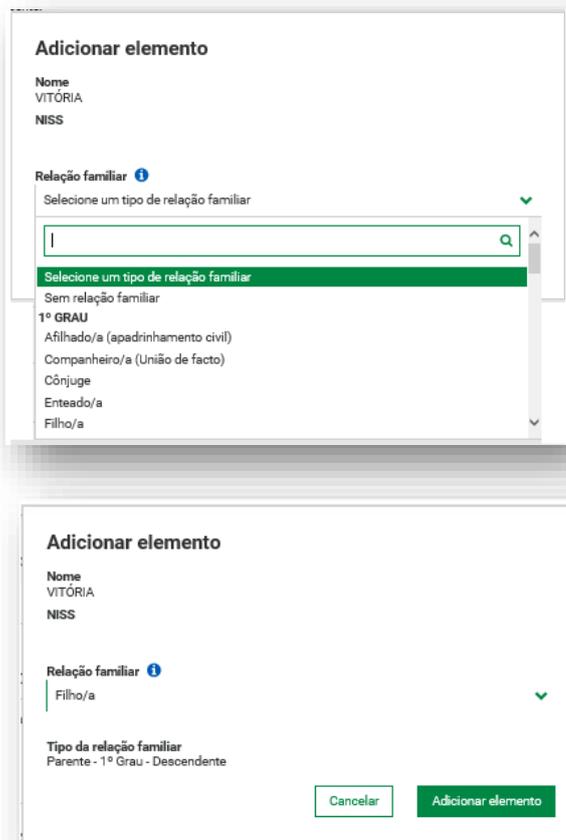
Ao consultar um agregado familiar é apresentado os elementos desse agregado e dada a possibilidade de se adicionar novos elementos.



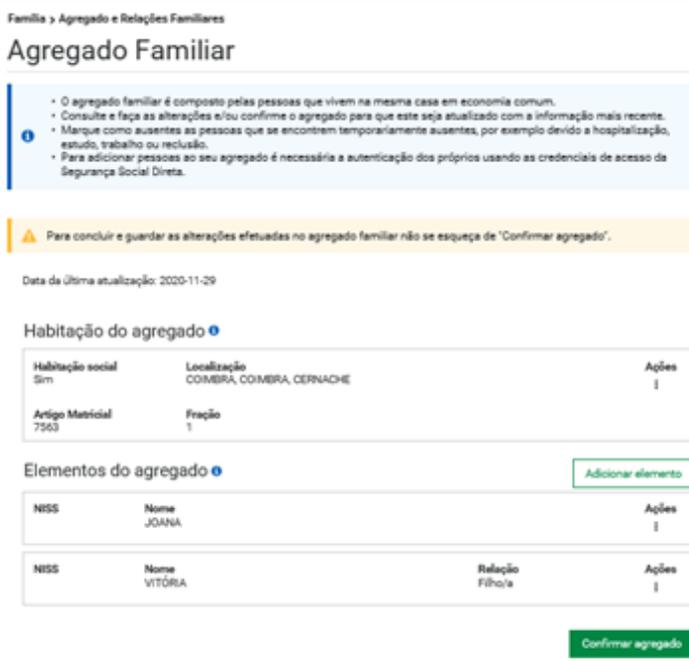
Para ser possível registar um novo elemento no agregado dever ser efetuada a autenticação desse elemento, de forma a autorizar e ter acesso às ações dos serviços Dados pessoais (Consultar nome completo) e Agregado Familiar (Consultar e atualizar Agregado Familiar e relação familiar).



Depois de efetuada a autenticação, deve seleccionar a relação familiar que existe entre esse novo elemento e o beneficiário.



De seguida deve adicionar esse elemento e confirmar que foi corretamente inserido aos elementos do agregado.



Família > Agregado e Relações Familiares

## Agregado Familiar

- O agregado familiar é composto pelas pessoas que vivem na mesma casa em economia comum.
- Consulte e faça as alterações e/ou confirme o agregado para que este seja atualizado com a informação mais recente.
- Marque como ausentes as pessoas que se encontrem temporariamente ausentes, por exemplo devido a hospitalização, estudo, trabalho ou reclusão.
- Para adicionar pessoas ao seu agregado é necessária a autenticação dos próprios usando as credenciais de acesso da Segurança Social Direta.

✓ O seu agregado familiar foi confirmado. ✕

### 2.1.4.1 Elemento de referência

Elementos do agregado ⓘ

NISS	Nome JOANA	Elemento de Referência	Ações ⋮
NISS	Nome VITÓRIA	Relação Filho/a	<div style="border: 1px solid #ccc; padding: 2px; width: fit-content;">                 Marcar como ausente             </div>

Só é possível marcar o elemento de referência como ausente.

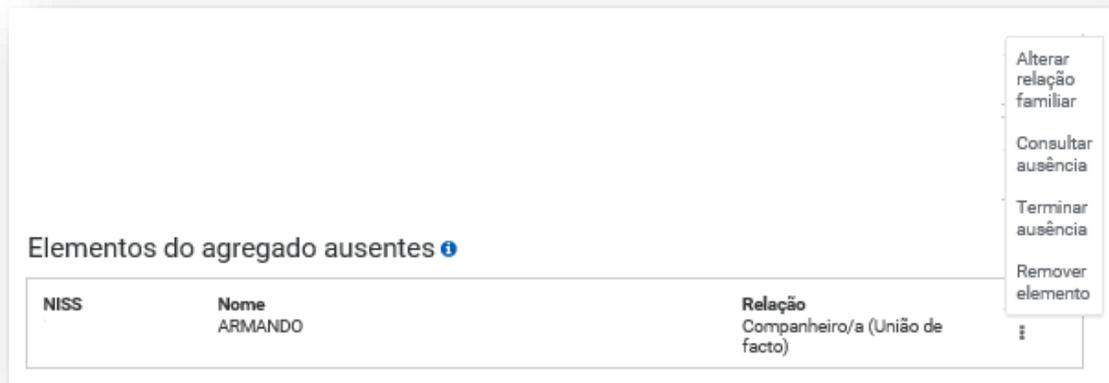
### 2.1.4.2 Elementos do agregado

Elementos do agregado ⓘ

NISS	Nome JOANA		Ações ⋮
NISS	Nome VITÓRIA	Relação Filho/a	<div style="border: 1px solid #ccc; padding: 2px; width: fit-content;">                 Alterar relação familiar                   Marcar como ausente                   Remover elemento             </div>

Relativamente aos restantes elementos, pode ser efetuada a alteração da relação familiar, marcar como ausente ou eliminar esse elemento.

### 2.1.4.3 Elementos do agregado ausentes



The screenshot displays a web interface for managing absent family members. At the top right, a vertical dropdown menu contains the following options: 'Alterar relação familiar', 'Consultar ausência', 'Terminar ausência', and 'Remover elemento'. Below the menu, the heading 'Elementos do agregado ausentes' is followed by a table with the following data:

NISS	Nome	Relação	
	ARMANDO	Companheiro/a (União de facto)	⋮

Relativamente aos elementos ausentes, pode ser efetuada a alteração da relação familiar, consultar e terminar ausência ou remover esse elemento.

## 2.1.5 Ações associadas a cada elemento do agregado

### 2.1.5.1 Alterar Relação familiar

Possibilidade de se alterar a relação familiar existente entre esse elemento e o de referência.

### Alterar relação familiar

**Nome**  
VITÓRIA

**NISS**

**Relação familiar** ⓘ

Enteado/a ▼

**Tipo da relação familiar**  
Afim - 1º Grau - Descendente

[Cancelar](#) [Guardar alterações](#)

Família > Agregado e Relações Familiares

## Agregado Familiar

- O agregado familiar é composto pelas pessoas que vivem na mesma casa em economia comum.
- Consulte e faça as alterações e/ou confirme o agregado para que este seja atualizado com a informação mais recente.
- Marque como ausentes as pessoas que se encontrem temporariamente ausentes, por exemplo devido a hospitalização, estudo, trabalho ou reclusão.
- Para adicionar pessoas ao seu agregado é necessária a autenticação dos próprios usando as credenciais de acesso da Segurança Social Direta.

⚠ Para concluir e guardar as alterações efetuadas no agregado familiar não se esqueça de "Confirmar agregado".

Data da última atualização: 2020-11-29

### Habitação do agregado ⓘ

<b>Habitação social</b> Sim	<b>Localização</b> COIMBRÁ, COIMBRÁ, CERNACHE	<b>Ações</b> ⋮
<b>Artigo Matricial</b> 7563	<b>Fração</b> 1	

### Elementos do agregado ⓘ

[Adicionar elemento](#)

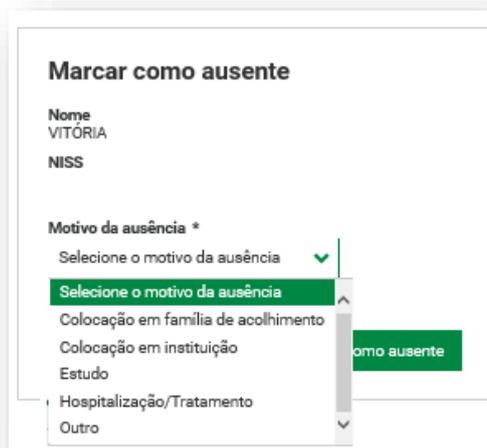
NISS	Nome	Relação	Ações
	JOANA		⋮
	VITÓRIA	Enteado/a	⋮

[Confirmar agregado](#)

### 2.1.5.2 - Marcar como ausente

Possibilidade de se registrar a ausência desse elemento no agregado familiar.

Mediante a relação familiar desse elemento com o elemento de referência são apresentados os diferentes motivos de ausência.



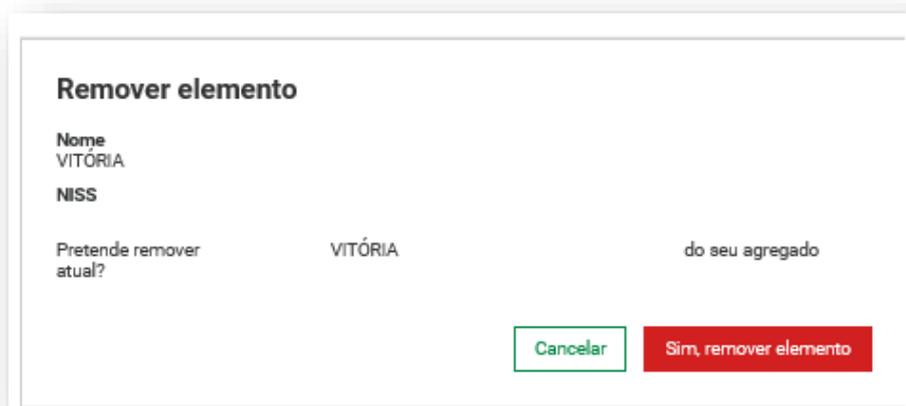
The screenshot shows a form titled "Marcar como ausente". It contains the following fields and options:

- Nome:** VITÓRIA
- NISS:**
- Motivo da ausência \***
  - Seleção o motivo da ausência (dropdown menu)
  - Seleção o motivo da ausência (highlighted)
  - Colocação em família de acolhimento
  - Colocação em instituição
  - Estudo
  - Hospitalização/Tratamento
  - Outro

A green button labeled "Marcar como ausente" is visible on the right side of the dropdown menu.

### 2.1.5.3 - Remover elemento

Possibilidade de se eliminar esse elemento do agregado familiar.

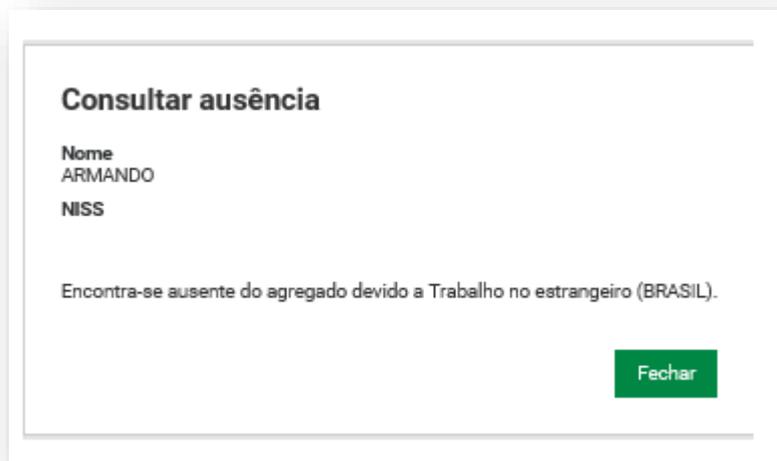


The screenshot shows a form titled "Remover elemento". It contains the following fields and options:

- Nome:** VITÓRIA
- NISS:**
- Pretende remover atual?** (checkbox)
- VITÓRIA** (text)
- do seu agregado** (text)
- Cancelar** (green button)
- Sim, remover elemento** (red button)

#### 2.1.5.4 - Consultar Ausência

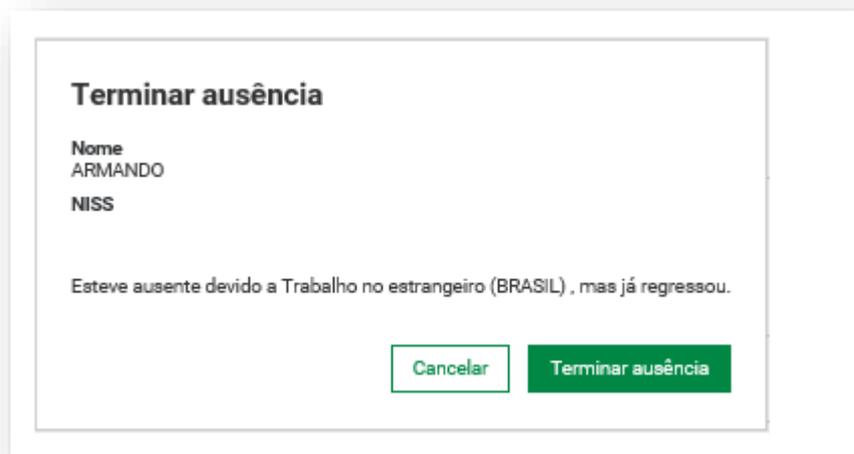
Possibilidade de se consultar a razão da ausência desse elemento do agregado familiar.



The screenshot shows a dialog box titled "Consultar ausência". It contains the following text: "Nome ARMANDO", "NISS", and "Encontra-se ausente do agregado devido a Trabalho no estrangeiro (BRASIL)". At the bottom right, there is a green button labeled "Fechar".

#### 2.1.5.5 Terminar Ausência

Possibilidade de se terminar a ausência desse elemento do agregado familiar.



The screenshot shows a dialog box titled "Terminar ausência". It contains the following text: "Nome ARMANDO", "NISS", and "Esteve ausente devido a Trabalho no estrangeiro (BRASIL) , mas já regressou.". At the bottom, there are two buttons: "Cancelar" and "Terminar ausência".

## 2.2 – Consultar, registar e atualizar as relações familiares

Este ecrã permite gerir as relações familiares existentes entre os cidadãos através das funcionalidades de consulta, adicionar e alterar relação familiar e confirmar relações.

Para poder adicionar uma relação familiar é necessário efetuar a autenticação com os dados desse beneficiário.

Família > Agregado e Relações Familiares

### Relações Familiares

#### Tenha em atenção que

- As informações das relações familiares e outras relações são usadas para calcular e atribuir prestações sociais.
- Alterações às relações podem alterar os valores a pagamento das prestações sociais que estejam a decorrer.
- Para adicionar uma relação é necessária a autenticação da pessoa com quem partilha a relação, usando as credenciais de acesso da Segurança Social Direta.

#### 📌 Autorização e certificação

- Declaro que as informações a prestar correspondem à verdade e não omito qualquer informação relevante.
- Comprometo-me a apresentar os meios de prova para validar as informações prestadas.

Os dados pessoais apresentados serão objeto de tratamento pelos serviços competentes da Segurança Social (Instituto da Segurança Social, I.P., Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A. e Instituto da Segurança Social da Madeira, I.P.RAM) para os fins a que se destinam e serão conservados pelo prazo estritamente necessário à prossecução desses fins. Os serviços da Segurança Social comprometem-se a proteger os seus dados pessoais e a cumprir as suas obrigações no âmbito da proteção de dados. Para mais informações sobre a proteção de dados consulte o [Portal da Segurança Social](#).

Autorizo e certifico

### 2.2.1 – Consultar Relação Familiar

#### 2.2.1.1 – Sem relação familiar registada

Se não tem relação familiar registada, o sistema apresenta essa informação e dá a possibilidade de registar relação familiar (só quando tem mais de 18 anos).

#### Com menos de 18 anos

Família > Agregado e Relações Familiares

### Relações Familiares

📌 Consulte e faça as alterações e/ou confirme as relações para que estas sejam atualizadas com a informação mais recente.

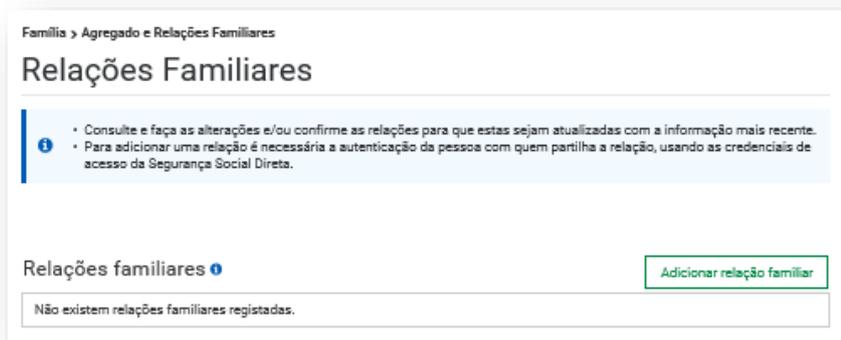
• Para adicionar uma relação é necessária a autenticação da pessoa com quem partilha a relação, usando as credenciais de acesso da Segurança Social Direta.

⚠️ Por ser menor de idade apenas pode consultar as relações.

#### Relações familiares 📌

Não foram declaradas relações ativas.

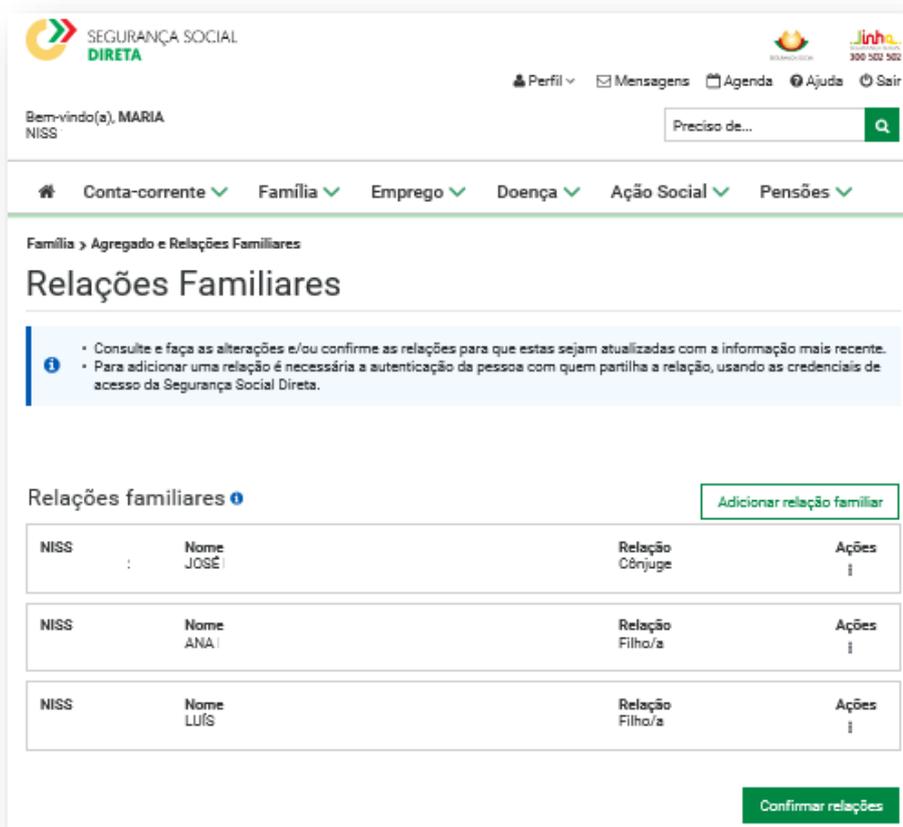
## Com mais de 18 anos



Através da opção “Adicionar relação familiar” pode ser registada uma nova relação familiar.

### 2.2.1.2 – Com Relação familiar registada

Depois de confirmar (“Autorizo e certifico”), são apresentadas as relações familiares existentes.



Nesse ecrã poderá obter informação sobre:

- Os cidadãos com quem tem ou teve alguma relação familiar (NISS, Nome, Relação familiar).

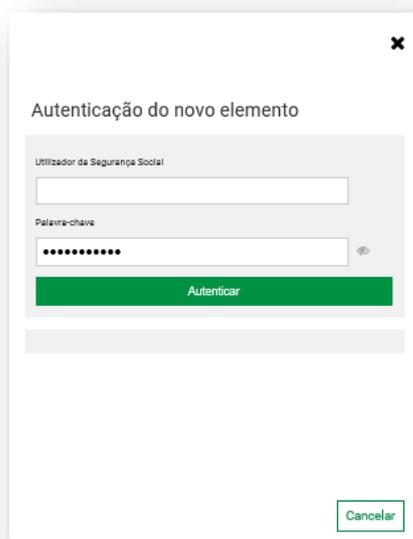
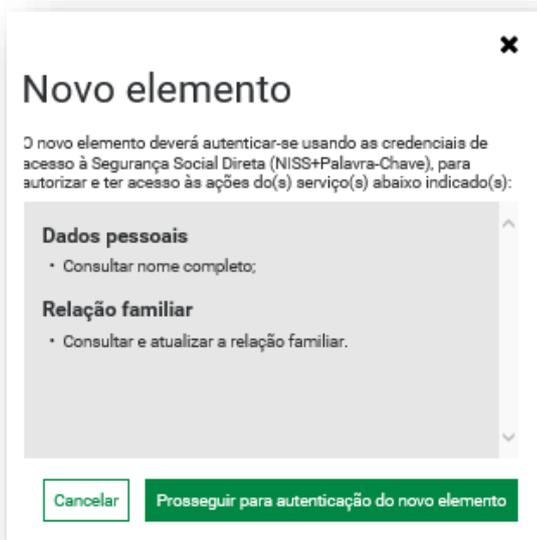
Também pode adicionar novas relações familiares e a cada um dos elementos definidos pode proceder a alteração da relação familiar.

### 2.2.2 – Adicionar Relação Familiar

Só é permitido registar/adicionar uma relação familiar quando tem idade superior ou igual a 18 anos.



Para adicionar uma relação com determinado elemento, há que se efetuar a autenticação do elemento que pretende adicionar.



Depois de efetuar a autenticação do novo elemento, deve ser selecionada a relação familiar existente.

**Adicionar relação familiar**

Nome  
BEATRIZ

NISS

Relação familiar ⓘ  
Selecione um tipo de relação familiar

- Compartilhada (única ou múltipla)
- Cônjuge
- Enteado/a
- Filho/a
- Genro/Nora
- Menor confiado por decisão judicial ou administrativa
- Padrasto/Madrasta
- Padrinho/Madrinha (apadrinhamento civil)
- Pai/Mãe**
- Pessoa a quem o menor está confiado por decisão judicial ou administrativa
- Sogra/s

**Adicionar relação familiar**

Nome  
BEATRIZ

NISS

Relação familiar ⓘ  
Pai/Mãe

Tipo da relação familiar  
Parente - 1º Grau - Ascendente

Cancelar Adicionar relação

Família > Agregado e Relações Familiares

### Relações Familiares

- Consulte e faça as alterações e/ou confirme as relações para que estas sejam atualizadas com a informação mais recente.
- Para adicionar uma relação é necessária a autenticação da pessoa com quem partilha a relação, usando as credenciais de acesso da Segurança Social Direta.

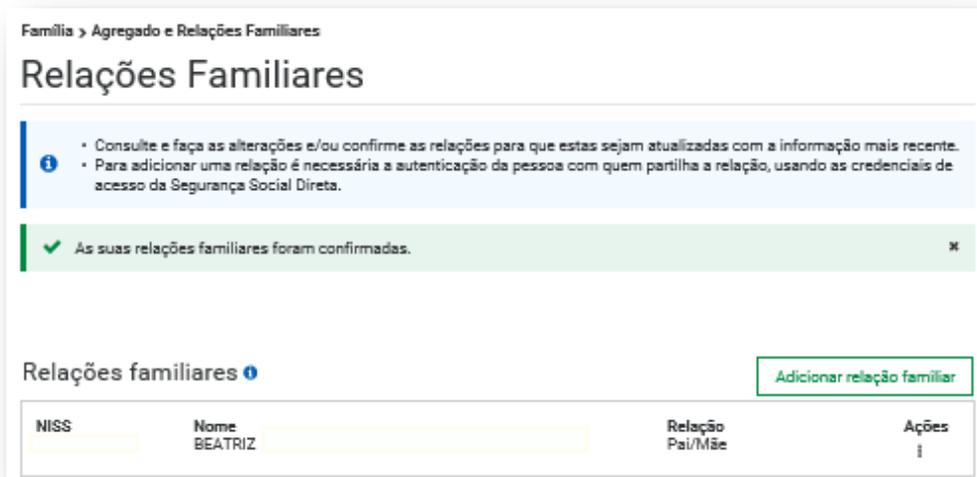
⚠ Para concluir e guardar as alterações efetuadas às relações familiares não se esqueça de "Confirmar relações".

Relações familiares ⓘ [Adicionar relação familiar](#)

NISS	Nome	Relação	Ações
	BEATRIZ	Pai/Mãe	ⓘ

[Confirmar relações](#)

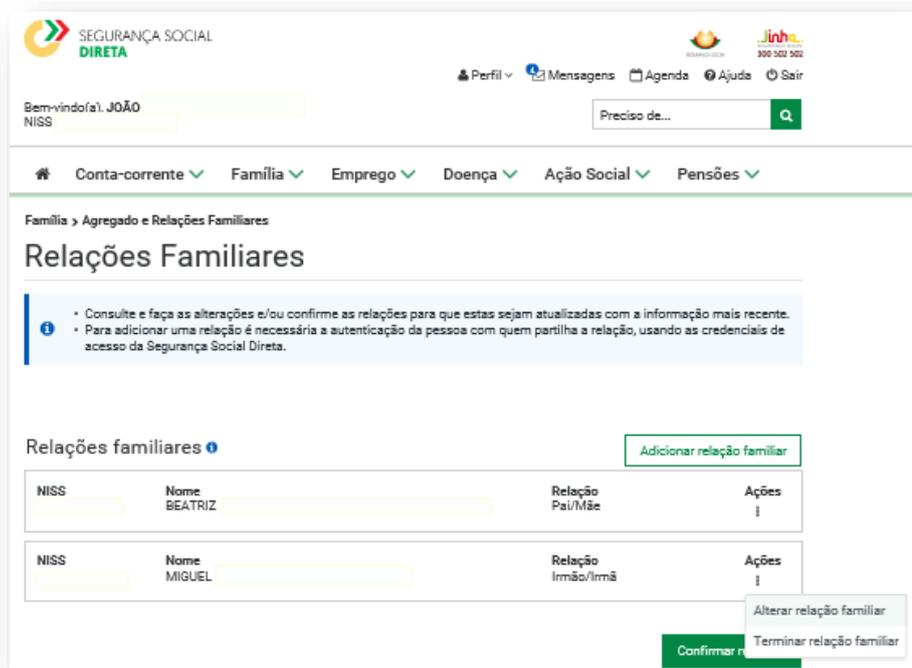
Para concluir e guardar as alterações efetuadas às relações familiares tem de "Confirmar relações".



**Nota:** Caso existam mais relações familiares a registar, antes de “Confirmar relações” deve registar todas as relações.

### 2.2.3 – Alterar Relação Familiar

Se depois de consultadas as relações familiares definidas verificar algum erro, é possível através da ação – alterar relação de parentesco, efetuar essa correção.



Depois de selecionada a opção de “Alterar relação familiar” pode ser corrigida a relação familiar definida anteriormente.

**Alterar relação familiar**

Nome  
MIGUEL

NISS

Relação familiar ⓘ  
Primo/a

Tipo da relação familiar  
Parente - 4º Grau - Colateral

Cancelar Guardar alterações

Depois de alterada a relação familiar deve "Guardar alterações".

Família > Agregado e Relações Familiares

### Relações Familiares

• Consulte e faça as alterações e/ou confirme as relações para que estas sejam atualizadas com a informação mais recente.  
• Para adicionar uma relação é necessária a autenticação da pessoa com quem partilha a relação, usando as credenciais de acesso da Segurança Social Direta.

⚠ Para concluir e guardar as alterações efetuadas às relações familiares não se esqueça de "Confirmar relações".

Relações familiares ⓘ [Adicionar relação familiar](#)

NISS	Nome	Relação	Ações
	BEATRIZ	Pai/Mãe	⋮
	MIGUEL	Primo/a	⋮

[Confirmar relações](#)

Para concluir e guardar as alterações efetuadas às relações familiares tem de "Confirmar relações".

Família > Agregado e Relações Familiares

### Relações Familiares

• Consulte e faça as alterações e/ou confirme as relações para que estas sejam atualizadas com a informação mais recente.  
• Para adicionar uma relação é necessária a autenticação da pessoa com quem partilha a relação, usando as credenciais de acesso da Segurança Social Direta.

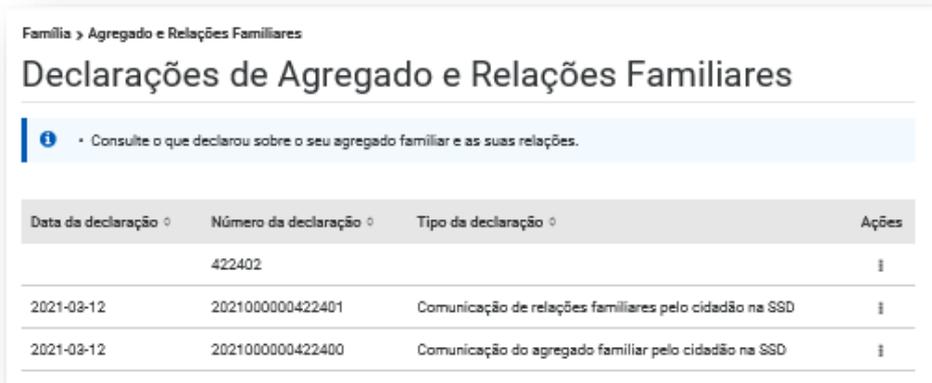
✓ As suas relações familiares foram confirmadas. ✕

Relações familiares ⓘ [Adicionar relação familiar](#)

NISS	Nome	Relação	Ações
	BEATRIZ	Pai/Mãe	⋮
	MIGUEL	Primo/a	⋮

### 2.3 – Consultar as declarações de agregado familiar e relações familiares das quais faz parte

Esta opção permite consultar as declarações de agregado familiar e relações familiares registadas na Segurança Social Direta e das quais faz parte.



Pode consultar qualquer declaração que tenha sido registada na Segurança Social Direta e da qual faz parte, selecionando a ação "Consultar declaração".



Depois de selecionada a opção pode ver com detalhe toda a informação que foi declarada.

